

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1800 de 14/09/07

DECRETO Nº. 12.700/07
DE 06 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 20.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2005	Manutenção Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339030	Material de Consumo	20.000,00

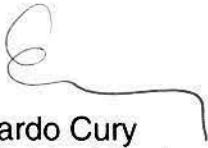
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
10.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
10.10-339035	Serviços de Consultoria	5.000,00
10.10-041220002.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
10.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de setembro de 2.007.



✶ Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos